



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210495344

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO DA COSTA LAGE NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0500907773**

Registro: **33866BA**

Empresa contratada: **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA.**

Registro: **0010150420-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC**

CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Nº: **S/N**

Complemento: **TERCEIRO ANDAR**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41630350**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 17.993,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ESPERANTO

Nº: **S/N**

Complemento: **1 Andar Colégio Estadual Alfredo Dutra**

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAPETINGA**

UF: **BA**

CEP: **45700000**

Data de início: **14/12/2020**

Previsão de término: **14/06/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC**

CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

15.000,00

m2

112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #672 - GEORREFERENCIAMENTO

15.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado de imóvel de 15.000,00m2 + cadastro de edificações e Reg. Dom.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO DA COSTA LAGE NETO - CPF: 385.810.435-34

Local

data

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEC - CNPJ: 13.937.065/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **06/04/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **52831637**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66ayC
 Impresso em: 07/04/2021 às 13:31:32 por: , ip: 45.160.180.111

www.crea-ba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989





CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane da Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C
Caminho das Árvores - Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriocatizane.com.br - Tel. (71) 3052-1111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(a)s firma (s) de:
ARNALDO DA COSTA LAGE NETO

Salvador, 21 de Abril de 2021
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
EVERTON DO CARMO RAMOS
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB771291-5 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Evertom do Carmo Ramos
Escrevente Autorizado



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Colégio Estadual Alfredo Dutra

Proprietário: Governo do Estado da Bahia

Município: Itapetinga

U.F: BA - BR

Comarca: Itapetinga

Área (m²): 14.816,67 m²

Perímetro (m): 498,322

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: Av. Esperanto

Direito: Casas

Fundo: Casas

Esquerdo: Casas, Beco do Corre Nu

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.314.562,600m** e **E 366.829,752m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa SN, com azimute de 151°49'58" por uma distância de 23,19m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.314.542,154m** e **E 366.840,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Comercio Bebidas, com azimute de 149°44'48" por uma distância de 9,70m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.314.533,776m** e **E 366.845,587m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 88, com azimute de 149°44'48" por uma distância de 5,05m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.314.529,410m** e **E 366.848,133m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa SN, com azimute de 149°44'48" por uma distância de 6,63m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.314.523,687m** e **E 366.851,471m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 92, com azimute de 149°44'48" por uma distância de 6,15m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.314.518,377m** e **E 366.854,568m**; deste segue confrontando com a propriedade de Igreja Batista, com azimute de 149°44'48" por uma distância de 10,41m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.314.509,387m** e **E 366.859,812m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 124, com azimute de 150°20'33" por uma distância de 12,90m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.314.498,179m** e **E 366.866,194m**; deste segue confrontando com a propriedade de Beco do Corre Nu, com azimute de 147°29'56" por uma distância de 3,42m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.314.495,295m** e **E 366.868,031m**; deste segue, com azimute de 248°29'46" por uma distância de 1,25m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.314.494,836m** e **E 366.866,866m**; deste segue, com azimute de 161°21'02" por uma distância de 1,18m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.314.493,716m** e **E 366.867,244m**; deste segue, com azimute de 232°22'10" por uma distância de 1,07m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.314.493,063m** e **E 366.866,397m**; deste segue, com azimute de 154°33'53" por uma distância de 20,73m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.314.474,347m** e **E 366.875,298m**; deste segue, com azimute de 243°16'16" por uma distância de 2,71m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 8.314.473,126m** e **E 366.872,874m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 459, com azimute de 243°16'16" por uma distância de 5,07m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 8.314.470,845m** e **E 366.868,346m**; deste segue, com azimute de 243°16'16" por uma distância de 5,04m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N**



8.314.468,579m e E 366.863,846m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 451, com azimuth de 243°16'16" por uma distância de 5,06m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.314.466,304m e E 366.859,328m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 447, com azimuth de 243°05'31" por uma distância de 4,89m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.314.464,090m e E 366.854,965m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 443, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,99m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.314.461,330m e E 366.849,650m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 431, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 9,01m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.314.457,177m e E 366.841,655m; deste segue, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 6,03m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.314.454,398m e E 366.836,302m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 417, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 6,12m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.314.451,578m e E 366.830,874m; deste segue confrontando com a propriedade de Barbearia, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,03m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.314.449,259m e E 366.826,409m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 407, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,35m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.314.446,795m e E 366.821,664m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 401, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 6,58m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.314.443,762m e E 366.815,825m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 305, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 6,96m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.314.440,557m e E 366.809,652m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa S/N, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 4,47m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.314.438,497m e E 366.805,685m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 385, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,04m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.314.436,176m e E 366.801,217m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 79, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 4,93m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.314.433,903m e E 366.796,840m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 375, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,64m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.314.431,301m e E 366.791,831m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 363, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 10,07m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.314.426,662m e E 366.782,897m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 357, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 4,97m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.314.424,371m e E 366.778,487m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 355, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,27m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.314.421,941m e E 366.773,807m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 347, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,60m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.314.419,360m e E 366.768,838m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 343, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 4,96m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.314.417,076m e E 366.764,441m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 335, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,03m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.314.414,755m e E 366.759,972m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 331, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 5,12m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.314.412,398m e E 366.755,433m; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 327, com azimuth de 242°33'17" por uma distância de 3,82m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.314.410,637m e E 366.752,043m;



deste segue confrontando com a propriedade de Casa 323, com azimute de 242°33'17" por uma distância de 5,00m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 8.314.408,333m** e **E 366.747,606m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 319, com azimute de 242°33'17" por uma distância de 4,35m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 8.314.406,329m** e **E 366.743,747m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 309, com azimute de 331°42'07" por uma distância de 2,89m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 8.314.408,870m** e **E 366.742,379m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa S/N, com azimute de 331°42'07" por uma distância de 5,68m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 8.314.413,875m** e **E 366.739,685m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 53, com azimute de 331°42'07" por uma distância de 4,93m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 8.314.418,219m** e **E 366.737,346m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 282, com azimute de 331°42'07" por uma distância de 6,40m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 8.314.423,855m** e **E 366.734,311m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa S/N, com azimute de 331°42'39" por uma distância de 17,68m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 8.314.439,421m** e **E 366.725,934m**; deste segue confrontando com a propriedade de R. Copacabana,, com azimute de 332°00'22" por uma distância de 8,84m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 8.314.447,223m** e **E 366.721,786m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 317, com azimute de 332°00'22" por uma distância de 20,28m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 8.314.465,128m** e **E 366.712,269m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 23, com azimute de 331°05'54" por uma distância de 7,46m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 8.314.471,658m** e **E 366.708,664m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa 63, com azimute de 331°05'54" por uma distância de 7,46m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 8.314.478,188m** e **E 366.705,059m**; deste segue confrontando com a propriedade de Casa S/N, com azimute de 331°42'07" por uma distância de 17,10m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 8.314.493,243m** e **E 366.696,953m**; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Esperanto, com azimute de 63°08'02" por uma distância de 56,53m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 8.314.518,788m** e **E 366.747,379m**; deste segue, com azimute de 60°14'15" por uma distância de 24,64m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 8.314.531,019m** e **E 366.768,768m**; deste segue, com azimute 62°37'20" por uma distância de 68,68m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 498,322 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ITAPETINGA, 05/04/2021



Responsável Técnico
Arnaldo Da Costa Lage Neto
Eng. Agrimensor - CREA: 33866BA
ART: BA20210495344





CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelão Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial - Lagos Park
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3035-8111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(a)s firma (s) de:
ARNALDO DA COSTA LAGE NETO

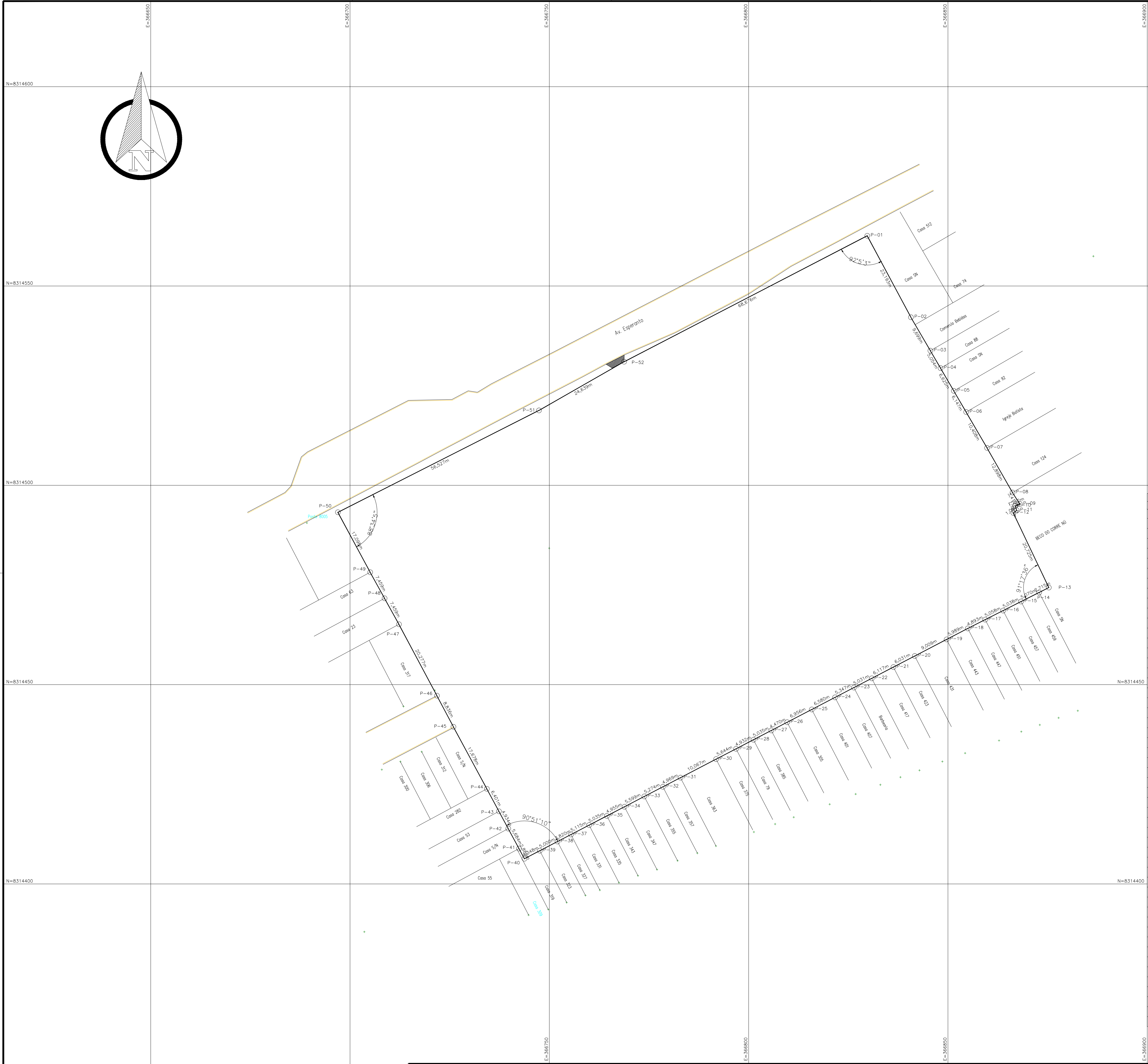
Salvador, 28 de Abril de 2021
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

EVERTON DO CARMO RAMOS
ESCREVENTE

Selo 1608.AB771292-3 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Evertom do Carmo Ramos
Escritor Autorizado



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P=01	P=02	151°49'58"	23,19	8.314.562,600	366.829,752	15°14'30,092" S	40°14'24,097" W
P=02	P=03	149°44'48"	9,70	8.314.542,154	366.840,700	15°14'30,759" S	40°14'23,734" W
P=03	P=04	149°44'48"	5,05	8.314.533,776	366.845,587	15°14'31,033" S	40°14'23,571" W
P=04	P=05	149°44'48"	6,63	8.314.529,410	366.848,133	15°14'31,175" S	40°14'23,487" W
P=05	P=06	149°44'48"	6,15	8.314.523,687	366.851,471	15°14'31,362" S	40°14'23,376" W
P=06	P=07	149°44'48"	10,41	8.314.518,377	366.854,568	15°14'31,536" S	40°14'23,273" W
P=07	P=08	150°20'33"	12,90	8.314.509,387	366.859,812	15°14'31,829" S	40°14'23,099" W
P=08	P=09	147°29'56"	3,42	8.314.498,179	366.866,194	15°14'32,195" S	40°14'22,888" W
P=09	P=10	248°29'46"	1,25	8.314.495,295	366.868,031	15°14'32,289" S	40°14'22,827" W
P=10	P=11	161°21'02"	1,18	8.314.494,836	366.866,866	15°14'32,304" S	40°14'22,866" W
P=11	P=12	232°22'10"	1,07	8.314.493,716	366.867,244	15°14'32,340" S	40°14'22,853" W
P=12	P=13	154°33'53"	20,73	8.314.493,063	366.866,397	15°14'32,362" S	40°14'22,882" W
P=13	P=14	243°16'16"	2,71	8.314.474,347	366.875,298	15°14'32,972" S	40°14'22,587" W
P=14	P=15	243°16'16"	5,07	8.314.473,126	366.872,874	15°14'33,012" S	40°14'22,668" W
P=15	P=16	243°16'16"	5,04	8.314.470,845	366.868,346	15°14'33,085" S	40°14'22,821" W
P=16	P=17	243°16'16"	5,06	8.314.468,579	366.863,846	15°14'33,158" S	40°14'22,972" W
P=17	P=18	243°05'31"	4,89	8.314.466,304	366.859,328	15°14'33,231" S	40°14'23,124" W
P=18	P=19	242°33'17"	5,99	8.314.464,090	366.854,965	15°14'33,302" S	40°14'23,270" W
P=19	P=20	242°33'17"	9,01	8.314.461,330	366.849,650	15°14'33,391" S	40°14'23,449" W
P=20	P=21	242°33'17"	6,03	8.314.457,177	366.841,655	15°14'33,525" S	40°14'23,718" W
P=21	P=22	242°33'17"	6,12	8.314.454,398	366.836,302	15°14'33,614" S	40°14'23,898" W
P=22	P=23	242°33'17"	5,03	8.314.451,578	366.830,874	15°14'33,705" S	40°14'24,080" W
P=23	P=24	242°33'17"	5,35	8.314.449,259	366.826,409	15°14'33,780" S	40°14'24,230" W
P=24	P=25	242°33'17"	6,58	8.314.446,795	366.821,664	15°14'33,859" S	40°14'24,390" W
P=25	P=26	242°33'17"	6,96	8.314.443,762	366.815,825	15°14'33,956" S	40°14'24,586" W
P=26	P=27	242°33'17"	4,47	8.314.440,557	366.809,652	15°14'34,060" S	40°14'24,794" W
P=27	P=28	242°33'17"	5,04	8.314.438,497	366.805,685	15°14'34,126" S	40°14'24,927" W
P=28	P=29	242°33'17"	4,93	8.314.436,176	366.801,217	15°14'34,201" S	40°14'25,077" W
P=29	P=30	242°33'17"	5,64	8.314.433,903	366.796,840	15°14'34,274" S	40°14'25,224" W
P=30	P=31	242°33'17"	10,07	8.314.431,301	366.791,831	15°14'34,358" S	40°14'25,393" W
P=31	P=32	242°33'17"	4,97	8.314.426,662	366.782,897	15°14'34,507" S	40°14'25,693" W
P=32	P=33	242°33'17"	5,27	8.314.424,371	366.778,487	15°14'34,581" S	40°14'25,841" W
P=33	P=34	242°33'17"	5,60	8.314.421,941	366.773,807	15°14'34,659" S	40°14'25,999" W
P=34	P=35	242°33'17"	4,96	8.314.419,360	366.768,838	15°14'34,742" S	40°14'26,166" W
P=35	P=36	242°33'17"	5,03	8.314.417,076	366.764,441	15°14'34,815" S	40°14'26,313" W
P=36	P=37	242°33'17"	5,12	8.314.414,755	366.759,972	15°14'34,890" S	40°14'26,464" W
P=37	P=38	242°33'17"	3,82	8.314.412,398	366.755,433	15°14'34,966" S	40°14'26,616" W
P=38	P=39	242°33'17"	5,00	8.314.410,637	366.752,043	15°14'35,023" S	40°14'26,730" W
P=39	P=40	242°33'17"	4,35	8.314.408,333	366.747,606	15°14'35,097" S	40°14'26,879" W
P=40	P=41	331°42'07"	2,89	8.314.406,329	366.743,747	15°14'35,161" S	40°14'27,009" W
P=41	P=42	331°42'07"	5,68	8.314.408,870	366.742,379	15°14'35,078" S	40°14'27,054" W
P=42	P=43	331°42'07"	4,93	8.314.413,875	366.739,685	15°14'34,915" S	40°14'27,144" W
P=43	P=44	331°42'07"	6,40	8.314.418,219	366.737,346	15°14'34,773" S	40°14'27,221" W
P=44	P=45	331°42'39"	17,68	8.314.423,855	366.734,311	15°14'34,589" S	40°14'27,322" W
P=45	P=46	332°00'22"	8,84	8.314.439,421	366.725,934	15°14'34,081" S	40°14'27,600" W
P=46	P=47	332°00'22"	20,28	8.314.447,223	366.721,786	15°14'33,826" S	40°14'27,737" W
P=47	P=48	331°05'54"	7,46	8.314.465,128	366.712,269	15°14'33,242" S	40°14'28,053" W
P=48	P=49	331°05'54"	7,46	8.314.471,658	366.708,664	15°14'33,029" S	40°14'28,172" W
P=49	P=50	331°42'07"	17,10	8.314.478,188	366.705,059	15°14'32,816" S	40°14'28,292" W
P=50	P=51	63°08'02"	56,53	8.314.493,243	366.696,953	15°14'32,324" S	40°14'28,561" W
P=51	P=52	60°14'15"	24,64	8.314.518,788	366.747,379	15°14'31,502" S	40°14'28,866" W
P=52	P=01	62°37'20"	68,68	8.314.531,019	366.768,768	15°14'31,108" S	40°14'28,147" W

LEGENDA

PERIMETRO

MEIO FIO/PASSEIO

RUA PAVIMENTADA

EDIFICAÇÃO

ALINHAMENTO ESGOTO

LUMINARIA

CURVA NIVEL

CAIXA ELÉTRICA

POSTE

CAIXA INCÊNDIO

REFLETOR

CANALETA

PORTÃO

LUXEIRA

HIDRANTE

PLACA INFORMATIVA

RESERVATÓRIO D'ÁGUA

ESCALADA

CANTIEIRO

ÁRVORE

POÇO DE VISTA

BANCO DE PRAÇA

ÁREA	SERVIÇOS	ORIENTAÇÃO
14.816,67 m²	01. LEVANTAMENTO PLANALIMÉTRICO CADASTRAL	DATUM OFICIAL: SIRGAS2000
		SISTEMA DE COORDENADAS: UTM
		HEMISFÉRIO: SUL
PERIMETRO		DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC
		MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr
498,322 m		DATA: 05/04/2021

EMPRESA

RESP. TÉCNICO

Arnaldo da Costa Lage Neto
Eng. Agrimensor - CREA 33866BA

CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE FÍSICA - COINF
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - COP

SERVIÇO

REGULARIZAÇÃO DE DOMINIALIDADE
Colégio Estadual Alfredo Dutra
Av. Esperanto, 439, Itapetininga - BA, CEP: 45700-000

ART

BA20210495344

10/01

1/500

15/00

